



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 540/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA QUE O PROJETO ‘SAÚDE NA PRAÇA’, REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEJA ESTENDIDA PARA AS DEMAIS PRAÇAS DO MUNICÍPIO E TAMBÉM PARA AS COMUNIDADES RURAIS.”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que determine ao setor competente a ampliação do projeto “Saúde na Praça”, atualmente desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde.

A iniciativa tem se mostrado extremamente positiva para a população, promovendo ações de prevenção, atendimento básico, aferição de pressão, testes rápidos e orientações sobre cuidados com a saúde.

Estender este projeto para as demais praças do município e também para comunidades rurais possibilitará maior alcance da política pública, garantindo que um número maior de cidadãos tenha acesso às ações de promoção da saúde e bem-estar.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 08 de setembro de 2025.


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028




Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Data: 09/09/25
Hora: 10:50h-